



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 0484/2013
25.02.2013

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional, referente o exercício financeiro de 2013, no valor de **R\$ 180.648,68(Cento e oitenta mil seiscientos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, destinados as especificações a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
04-004DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
10.301.1001-2030MANUTENÇÃO DIVISAO DE ODONTOLOGIA
33.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO
0495 – ATENÇÃO BASICA..... R\$ 5.000,00

04-0069 DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA
10.301.1001-1032 CONSTRUÇÃO MODULOS SANITARIOS
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00330– MODULOS R\$ 81.249,79

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
11 - 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.1501-1121 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
04462 00000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 703,76
04461 00762 – CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA R\$ 22.769,93
44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04464 00000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.373,40
04461 00762 – CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA R\$ 44.426,60

15.451.1501-1123 – PISTA DE CAMINHADA E PASSARELA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
04466 00000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 0,00
04465 00760 – PISTA R\$ 25.125,20

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
04-004DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
10.301.1001-2030MANUTENÇÃO DIVISAO DE ODONTOLOGIA
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS
0495 – ATENÇÃO BASICA..... R\$ 5.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
11 - 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.1501-1113 – CONSTRUÇÃO E REFOMRAS DE PREDIOS PUBLICOS
33.90.39.00 Outros Serviços Pessoas Jurídica
04480 00000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.077,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

00330- MODULOS	R\$ 81.249,79
04461 00762 - CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA	R\$ 67.196,53
04465 00760 - PISTA	R\$ 25.125,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 25 de fevereiro de 2013.


Wilberto Guzzi
Secretário Municipal de ADM e Finanças


Claudio Gubert
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

DIOEMs

Edição n.º: 474 Pág.: 16
Data: 14 / 11 / 2013

PUBLICADO NO

TRIBUNA REGIONAL

Edição n.º: 813 Pág.: 3-3
Data: 14 / 11 / 13